



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR E DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA – CSPPMUC.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e dez minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva, Antônio Fernando Gomes, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 65/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Dá nome de Juliana Batista Martins ao Parquinho Infantil Municipal localizado na Praça Guia Lopes, centro no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". Revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo: **Lei Complementar nº 106/2025 - Republicada** – Altera a Lei Complementar nº 51/2017 que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências; **Lei Complementar nº 107/2025** – Cria a Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências; **Lei Complementar nº 108/2025** – Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências; **Lei Complementar nº 109/2026** – Altera a Lei Complementar nº 52/2018, que "Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências"; **Lei Complementar nº 110/2026** – Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2026, e dá outras providências; **Lei nº 2.832/2025** – Dá nome de Daniel José de Silva à Quadra Poliesportiva a ser construída na Rua Francisco Soares Ferreira, Loteamento Novo Horizonte II, bairro Nova Esperança no Município de Piumhi-MG e dá outras providências; **Lei nº 2.833/2025** - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026 Lei Orçamentária Anual – LOA – 2026; **Lei nº 2.834/2025** - Dispõe sobre Plano Plurianual de Governo do Município, para o quadriênio 2026/2029; **Lei nº 2.835/2025 - Republicada** - Dispõe sobre desafetação de bens públicos e dá outras providências; **Lei nº 2.836/2025** - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências; **Lei nº 2.837/2025** - Autoriza a liberação de

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências; **Lei nº 2.838/2025** – Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para execução de cirurgias eletivas pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi; **Lei nº 2.839/2026** – Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Município de Piumhi e dá outras providências; **Lei nº 2.840/2026** – Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2026 e dá outras providências; **Lei nº 2.841/2026** – Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2026 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências. **Lei nº 2.842/2026** – Autoriza a utilização das fontes de recursos de superavit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2026 e dá outras providências. **Lei nº 2.843/2026** – Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências. **Lei nº 2.844/2026** – Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para execução de cirurgias eletivas pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG, e dá outras providências. **Lei nº 2.845/2026** – Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2026 e dá outras providências. **Resolução nº 8/2025** – Regulamenta a aquisição e o fornecimento de uniformes no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências. **Discussão e análise do Procedimento nº 80/2025** - Denúncia nº 34/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Solicita ao órgão competente da Câmara de vereadores de Piumhi vistorias na ETE - Estação de Tratamento de Esgoto de Piumhi MG e do **Procedimento nº 86/2025** - Reclamação nº 5/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Estacionamento irregular de veículos nas calçadas da Rua João Leite – Imediações do Parque de Exposições. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Vereador José Segundo Faria. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a análise do **Projeto de Lei nº 65/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e seus respectivos pareceres. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida os membros da Comissão de

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Legislação, Justiça e Redação procederam com a revisão das proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo, sendo os membros favoráveis à documentação analisada. Por fim, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC realizaram a análise **Procedimento nº 80/2025** - Denúncia nº 34/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Solicita ao órgão competente da Câmara de vereadores de Piumhi vistorias na ETE - Estação de Tratamento de Esgoto de Piumhi MG. Os membros deliberaram em encaminhar a referida Denúncia ao Diretor Executivo do SAAE de Piumhi Sr. Eduardo de Assis para análise e providências cabíveis. Em ato contínuo realizaram a análise do **Procedimento nº 86/2025** - Reclamação nº 5/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Estacionamento irregular de veículos nas calçadas da Rua João Leite – Imediações do Parque de Exposições. Os membros deliberaram em encaminhar a reclamação à Polícia Militar para análise e providências. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada pelo servidor responsável, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pela Assessoria Jurídica.

JOSE EDUARDO FARIA
FABIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Flávio Henrique Borges